

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2.935, DE 27 DE JULHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Sergio Marcos de Moraes, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, efetuada por meio da Portaria nº 2.855, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2021, seção 2, página 40, em razão de desistência da vaga, conforme termo assinado (2934715).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2.936, DE 27 DE JULHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 1.288, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
8	Ampla concorrência	Amanda Gaspar Pereira	967715 - Redistribuição MEC	Nº 170, DOU 08/11/2019	Nº 38, DOU 09/04/2020	23117.067542/2019-79	Técnico de Tecnologia da Informação	D	40 horas semanais	Patos de Minas

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

**Ministério da Infraestrutura**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**PORTARIA Nº 233, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 18, inciso II da Resolução ANTT nº 1.187/2005, de 09 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para o recebimento definitivo das obras executadas pela Concessão da Exploração da Rodovia BR-116/376/PR-BR-101/SC, Curitiba Florianópolis - AUTOPISTA LITORAL SUL S/A, constituída pelo Gerente de Fiscalização e Investimentos de Rodovias - Cláudio Renê Valadares Lobato, Coordenador de Fiscalização de Infraestrutura e Gestão de Investimentos de Rodovias II - Carlos Henrique Aparecido Cardoso, Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional de São Paulo - Walquiria Yumiko Fujii, para as obras localizadas no Estado do Paraná e Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional de Santa Catarina - Gilmar Cardoso, para as obras localizadas no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O recebimento definitivo das obras se realizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, e conforme procedimentos estabelecidos pela ANTT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

**PORTARIA Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 18, inciso II da Resolução ANTT nº 1.187/2005, de 09 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para o recebimento definitivo das obras executadas pela Concessão da Exploração da Rodovia Federal: BR-116/PR/SC, Curitiba - Divisa SC/RS - AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A, constituída pelo Gerente de Fiscalização e Investimentos de Rodovias - Cláudio Renê Valadares Lobato, Coordenador de Fiscalização de Infraestrutura e Gestão de Investimentos de Rodovias II - Carlos Henrique Aparecido Cardoso, Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional de São Paulo - Walquiria Yumiko Fujii, para as obras localizadas no Estado do Paraná e Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional de Santa Catarina - Gilmar Cardoso, para as obras localizadas no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O recebimento definitivo das obras se realizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, e conforme procedimentos estabelecidos pela ANTT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**

**PORTARIA CDS Nº 41, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O Gerente de Corregedoria da Autoridade Portuária de Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o item 2, da Resolução DIPRE nº 132, de 13 de julho de 2020, e considerando o disposto no artigo 8º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 41.2021, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas a IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.256.172/0001-58, constantes do Processo SSD nº 13214/2019.

Art. 2º - Designar Sergio Panariello Gonzalez, Registro nº 35.956-4, e Fernanda Costa Santana, Técnica Portuária, Registro nº 36.521-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO DE NARDI NETO

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 788, DE 27 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 577, de 26 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear JOSÉ GUILHERME TANURE BACELAR para exercer o cargo de Coordenador de Análise e Orientação Técnica em Defesa do Consumidor da Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado do Departamento de Proteção e de Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.3, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

**PORTARIA SE/MJSP Nº 784, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XII do art. 1º da Portaria nº 1.429, de 3 de novembro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear CLAUDIANA PEREIRA BATISTA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Pesquisa e Análise de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenação de Inovação e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação para Segurança Pública da Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação para Segurança Pública da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2.

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

**PORTARIA SE/MJSP Nº 786, DE 27 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XII do art. 1º da Portaria nº 1.429, de 3 de novembro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear MARIA DE FÁTIMA CANAVELLO MOURA DE ARAÚJO para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Execução da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Convênios da Secretaria Nacional de Justiça, código DAS 101.2.

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

**PORTARIA Nº 785, DE 27 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 577, de 26 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear CARLOS ALBERTO FAZZIO COSTA para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Operacional da Diretoria de Operações da Secretaria de Operações Integradas, código DAS 101.4.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**PORTARIA Nº 185, DE 23 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVII, da PORTARIA SE Nº 1429, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2021, FABRICIO WELLINGTON SOARES DE FREITAS, Agente Federal de Execução Penal, matrícula SIAPE nº 1552447, da função de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, código FCPE 101.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

